DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Citação - P.A.D. 2
Intimação - P.A.D. 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Citação - P.A.D.

CITAÇÃO

AO SR. GILMAR APARECIDO BORSATO
Motorista

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria n° 11.558, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Severínia no dia 07 de fevereiro de 2024, comunico a instauração contra Vossa Senhoria do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2024, para apurar quanto a inobservância do disposto nos incisos I, III, IV, V do artigo 143 e incisos IV e XV do artigo 144 da Lei Complementar n° 1.673 de 03 de outubro de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Severínia-SP. Dessa forma, fica Vossa Senhoria citada, para os devidos efeitos legais, para, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da juntada do AR aos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2024, assegurando-lhe o direito que é garantido pelo artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal, artigo 189, § 2°, da Lei Municipal n° 1.673/2006. Fica igualmente assegurado a Vossa Senhoria o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, de arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Em anexo, segue cópia das principais peças do referido Processo Administrativo Disciplinar, para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, o qual lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da Comissão, que encontra instalada na Prefeitura Municipal de Severínia, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.

Advogada: DRA. DANIELE BORGES CONSTANTINO DE ALMEIDA – OAB/SP 497.986.

Severínia-SP, 20 de fevereiro de 2024.

CÁTIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA
Presidente

.....

Intimação - P.A.D.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Dr.
ALEXANDRE HENRIQUE PAGOTTO
OAB/SP 169.461

Na condição de Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa n° 001/2023, designada por meio da Portaria nº 11.446, de 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 21 de novembro de 2023, **INTIMO** o Senhor **ALEXANDRE HENRIQUE PAGOTTO – OAB/SP 169.461** quanto a abertura do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento desta intimação, para apresentação de alegações finais.

Severínia, 20 de fevereiro de 2024.

Robenia Araceli Neves Pires Ferreira
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **14.349.274 VANESSA DANIELA FINOTTI,** para a execução de serviços de **oficina de artes (pintura) para o desenvolvimento de atividades socioeducativas e de convivência junto aos indivíduos e famílias atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, pelo preço certo e ajustado de R$15,00 (quinze reais), por hora aula, compreendido por 18 (dezoito) horas/aulas semanais, totalizando o valor mensal a ser pago de **R$1.080,00 (hum mil e oitenta reais)**, perfazendo o valor global contratado e a ser pago de **R$11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 20 de fevereiro de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ISILDA APARECIDA DA SILVA VAROLO 25579815832,** para a execução de serviços de **oficina de artesanato (bordado) para o desenvolvimento de atividades socioeducativas e de convivência junto aos indivíduos e famílias atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, pelo preço certo e ajustado de R$15,00 (quinze reais), por hora aula, compreendido por 18 (dezoito) horas/aulas semanais, totalizando o valor mensal a ser pago de **R$1.080,00 (hum mil e oitenta reais)**, perfazendo o valor global contratado e a ser pago de

R$11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 20 de fevereiro de 2024.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **YASMIM FERNANDA DA COSTA 46253536885,** para a execução de serviços de **orientador social para atuação junto ao(s) grupo(s) de indivíduos e famílias atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, pelo preço certo e ajustado de R$15,00 (quinze reais), por hora aula, compreendido por 34 (trinta e quatro) horas/aulas semanais, totalizando o valor mensal a ser pago de **R$2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, perfazendo o valor global contratado e a ser pago de **R$22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 20 de fevereiro de 2024.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

Outros Atos

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando o requerimento da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 011/2023, instaurada pela Portaria n° 11.449, de 22 de novembro de 2023, que requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para o término dos trabalhos da citada Comissão, **DEFIRO** o pedido, prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Severínia/SP, 20 de fevereiro de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....